



Ass

Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 25/2021

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 4ª de 2021, no próximo dia 22 de novembro, pelas 21H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Ata nº 06/2021 - 4ª Sessão Ordinária, de 13 de setembro de 2021. Aprovação.

III.2. Ata da 1.ª Reunião de Funcionamento, de 19 de outubro de 2021 – Aprovação.

III.3. Constituição de Grupo de Trabalho para apresentação de Proposta de Regimento da Assembleia Municipal.

III.4. Eleição de um delegado e de um suplente, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, para representação em Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

III.5. Eleição de um membro de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação do Seixal.

III.6. Eleição de um Membro da Assembleia Municipal do Seixal para o Conselho Local de Ação Social do Seixal.

III.7. Designação de até cinco (5) representantes das freguesias para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.



Assembleia Municipal do Seixal

III.8. Designação de quatro (4) pessoas para a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Seixal – Distribuição e representação. Aprovação.

III.9. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021. 4.ª revisão. Aprovação.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 23 de novembro de 2021, para o mesmo horário e no mesmo regime, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa